

EDITAL DO PROJETO DE EXTENSÃO
INTEGRA-AÇÃO PARÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DE
EXTENSÃO “INTEGRA-AÇÃO” DA UNIFIO –
CENTRO UNIV. DAS FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS**

A Sra. Gláucia Hellen Librelato Gonçalves, Reitora do *Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos – UNIFIO*, em conformidade com o Regimento Geral, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à participação dos alunos no projeto de extensão “Integra-ação” Pará.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições devem ser feitas por meio eletrônico, através do ambiente do projeto no site da UNIFIO. Os interessados deverão preencher o roteiro de inscrição disponível, no período de 02/04 à 10/04. Podem se inscrever alunos com 18 anos completos, matriculados nos cursos participantes com frequência de presença em aulas mínima de 75%, que estejam cursando a partir do 7º termo.

II – DAS VAGAS EXISTENTES

2. Este projeto visa proporcionar aos estudantes uma experiência prática e interdisciplinar, promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, além de contribuir para a formação integral dos participantes. As vagas destinam-se a alunos de ensino superior, matriculado nos cursos selecionados conforme tabela abaixo:

CURSO	Nº DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	01
AGRONOMIA	02
BIOLOGIA	01
BIOMEDICINA	01
ENFERMAGEM	02
ENGENHARIA CIVIL	01

FARMÁCIA	01
FISIOTERAPIA	01
NUTRIÇÃO	02
ODONTOLOGIA	01
PEDAGOGIA	01
PSICOLOGIA	01
VETERINÁRIA	02

Caso não haja inscritos suficientes em algum dos cursos, a vaga será remanejada para os outros cursos já listados.

III – DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.0 O processo seletivo ocorrerá em três fases de caráter classificatório, cada uma das etapas é imprescindível para o avanço no processo.

3.1 **Primeira fase:** A primeira fase do processo seletivo consiste no preenchimento do roteiro de inscrição que estará disponível para o aluno no site da UNIFIO na área do projeto. Serão considerados os seguintes critérios para classificação e desempate: roteiro de inscrição, termo em que o candidato se encontra e a média de presença do curso (histórico do aluno).

A comissão do projeto realizará a avaliação dos candidatos com base nos seguintes critérios: nota atribuída à redação (considerando análise gramatical, lógica e comunicação escrita); termo em que o candidato se encontra (7º ou 8º termo); existência ou não de Disciplinas Pendentes (DP) e no Histórico de presença do estudante. Sendo a distribuição de pontos favorável aos períodos finais do curso, menor número de DP, melhor desempenho na redação e histórico de presença de maior valor. A média da primeira fase será utilizada para a listagem da classificação dos candidatos na primeira etapa. Aqueles que forem melhor colocados serão convocados para participar da segunda fase do processo seletivo

3.2 **Segunda fase:** Os primeiros colocados de cada curso na primeira fase passarão para a segunda etapa do processo seletivo. Nesta fase, os candidatos serão avaliados em três aspectos:

- a) Projeto de Vida
- b) Teste de Personalidade

c) Dinâmica de Grupo

A comissão do projeto realizará a avaliação dos candidatos com base nos seguintes critérios: alinhamento do projeto de vida, compatibilidade de perfil pessoal com as atividades a serem desempenhadas no campo de ação e desempenho na dinâmica de grupo. A pontuação total desta fase será de 100 pontos, distribuídos igualmente entre os aspectos listados. Será calculada a somatória das notas para a classificação dos candidatos.

3.3 Terceira fase: Os candidatos selecionados passarão para a terceira e última fase, que consiste em uma entrevista, realizada pelo comitê de seleção.

4.0 A desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato.

IV – DA PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FASE I	100
FASE II	100
FASE III	100

O resultado será apurado de acordo com a soma aritmética das etapas e média simples acima nomeadas e numeradas, sendo aprovado o que obtiver maior pontuação, sendo considerada nota mínima 70 pontos.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da classificação dos candidatos nas fases do processo seletivo será realizada pelo site da unifio (<https://www.unifio.edu.br/home/projeto-integra-acao-para-2/>), seguindo o cronograma:

ETAPA	INÍCIO	TÉRMINO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
FASE I	02/04 online	10/04/24	18/04/24
FASE II - Dinâmica e testes	22/04/24 e 27/04/24 presencial	27/04/24	a partir do dia 23/04 à 30/04
FASE III	29/04/2024	02/05/2024	03/05/2024

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

O não comparecimento do candidato em qualquer etapa implicará na sua desclassificação do processo seletivo.

A participação no projeto de extensão garante o recebimento de créditos extracurriculares.

Para garantir a execução do projeto, estão em andamento negociações para o financiamento que visa subsidiar alimentação, transporte e hospedagem durante as atividades. No entanto, é relevante salientar que caso o subsídio integral não seja alcançado, é possível que surjam custos adicionais, cabendo ao aluno contribuir com despesas pessoais.

A participação no projeto é voluntária e não remunerada.

Maiores informações poderão ser obtidas por mensagem eletrônica no número 14991135424

Ourinhos, 02 de abril de 2024.

Glaucia Hellen Librelato Gonçalves

Reitora